



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI N.º 5.185, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.008

Proj. de Lei nº 58 Autoria-Poder Exec.-Pref. Dr.Ézio Spera

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art .1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.374.988,34 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.025	CRECHE		
(6286) 339030	Material de Consumo.....	R\$	311.967,00
2.6.5	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.00282.192	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
(7688) 339030	Material de Consumo.....	R\$	645.021,34
12.365.00322.269	CRECHE – 40%		
(7822) 339030	Material de Consumo.....	R\$	418.000,00
	T O T A L.....	R\$	1.374.988,34

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.025	CRECHE		
(13721) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	311.967,00
2.6.5	FUNDEB – FDO. M. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.		
12.361.00281.070	CONSTR., AMPL. DE QUADRA COBERTA ESC. MARIA J. S. VALVERDE		
(7609) 449051	Obras e Instalações.....	R\$	191.534,00
12.361.00281.400	CONSTR. DE TORRES DE TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO		
(13801) 449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	32.570,00
(13802) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	22.540,00
12.361.00281.407	AQUIS. DETERRENO E AMPL. DA EMEIF ANGELICA AMORIM PEREIRA		
(7613) 449061	Aquisição de Imóveis.....	R\$	3.403,38
12.361.00282.401	REFORMA, AMPL. CONSTR. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
(13664) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	17.000,00
(13665) 449051	Obras e Instalações.....	R\$	25.205,25
12.365.00321.400	CONSTRUÇÃO DE TORRES DE TRANSMISSÃO E INSTALAÇÃO		
(13803) 449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.080,00





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI N.º 5.185, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.008

(13804)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	121.810,00
12.365.00321.419		AMPLIAÇÃO DA EMEIF PROF. MANOEL SIMOES		
(13785)	449051	Obras e Instalações.....	R\$	500.000,00
12.365.322.401		REFORMA, AMPL., CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO		
(13666)	339030	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
(13667)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
(13668)	449051	Obras e Instalações.....	R\$	6.613,01
12.366.00292.275		EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 40%		
(8039)	339030	Material de Consumo.....	R\$	8.391,97
(8062)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.560,00
12.367.00312.273		EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO – 40%		
(8130)	339030	Material de Consumo.....	R\$	9.259,08
(8153)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.304,65
(8202)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	750,00
TOTAL.....			R\$	1.374.988,34

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 2.008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração em, 07 de outubro de 2008.